

Ata nº 03/2023

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, os membros do Conselho Municipal de Cultura para dialogar sobre a futura audiência pública da Lei Paulo Gustavo. Na oportunidade, foi esclarecido que após o envio do plano de trabalho na plataforma e capacitação sobre a referida Lei, se faz necessário readequar a forma de utilização dos recursos para se enquadrar na legislação vigente, assim, após debate, ficou definido que será apresentado à comunidade na Audiência Pública a ser realizada no dia dezesseis de outubro do corrente ano, as dezenove horas, na Câmara Vereadores que: em relação ao artigo sexto, inciso I, da Lei nº 195/2022, abrir edital para selecionar projeto que visa realizar documentário sobre um dos eventos culturais mais importantes do Município e que já ocorre há mais de vinte anos, qual seja, o Natal Luz e Vida; em relação ao inciso II, será utilizado para reformas do auditório municipal, para utilização como sala de cinema; no que tange ao inciso III, será aberto edital para a apresentação de projetos que visam capacitar no audiovisual; já em relação ao artigo oitavo, a destinação como premiação para trajetórias culturais. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que será assinada por todos os presentes. Colinas, 24 de outubro de 2023.

Bueno e.o. Jota Rogne A. Klein Diele

Ata nº 01/2024

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram - se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, os membros do Conselho Municipal de Cultura e membros da sociedade civil para dialogar sobre a política Aldir Blanc. Estiveram presentes Paula C. Schwartz, ~~Apolline~~, Rogne A. Klein Diele, ~~Patrícia~~, Pedro A. Botelho, ~~Yuri Wathier~~ e conversou - se sobre como se daria a utilização dos recursos concedidos pelo município, que totalizam R\$ 37.716,33. Ficou definido que deste valor, R\$ 20.000,00 serão destinados a editais de fomento à cultura, rende R\$ 15.000,00 destinados a três vagas para pessoas jurídicas e R\$ 5.000,00 destinados a cinco vagas para pessoas físicas. Os R\$ 17.716,33 serão destinados a aquisição de equipamentos culturais permanentes para espaços públicos. Os editais serão organizados pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e divulgados assim que concluídos, prevendo a execução até dezembro do presente ano. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que segue assinada por mim que a larei. Colinas, 10 de julho de 2024.

Paula C. Schwartz